



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

RESPOSTA

REFERÊNCIA – Segundo Pedido de Esclarecimento ao Edital do **Concurso nº. 001/2024**, processo administrativo nº **2023/000008206-00**, cujo objeto é o 2º Prêmio Desembargadora Nayde Vasconcelos - Concurso de Artigos Científicos.

À Lívia Rymer,

QUESTIONAMENTO:

O inteiro teor do Segundo Pedido de Esclarecimento encontra-se disponível no <https://www.tjam.jus.br/index.php/documentos-licitacao/editais-avisos-erratas-e-docs/licitacoes-2024/concurso/concurso-n-001-2024>

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DO EDITAL DO CONCURSO Nº. 001/2024

Considerando o segundo pedido de esclarecimento de Lívia Rymer, o Sr. Coordenador apresenta a resposta, fundamentada pelo Setor Técnico Demandante, conforme segue:

RESPOSTA:

"1. Como posso cancelar a inscrição para fazer novamente? Ou então atualizar a versão certa do artigo?"

Orienta-se fazer nova submissão, pois em casos de múltiplas submissões será considerada válida a última registrada no formulário. Ao ensejo, salienta-se que, conforme edital, "8.10. É considerada como data de inscrição a data do envio do formulário, sendo rejeitadas as inscrições enviadas após a data e hora limite estipulada no item 8.1.3.

2. A documentação pode ser enviada em pdf e apenas o artigo em MS Word?

Conforme item 9.15 do edital, "A versão completa do artigo (com texto, tabelas, gráficos, figuras e mapas) deve ser submetida em formato "docx" ou assemelhado, aberto, conforme disposto no item 8.3." Ainda segundo o edital, sobre os demais documentos, tem-se que "Os documentos a serem encaminhados eletronicamente deverão ser configurados, preferencialmente, nos seguintes formatos: Adobe Acrobat Reader (extensão .PDF), Word (extensão .DOC ou .DOCX), Excel (extensão .XLS ou .XLSX), podendo ainda ser processados por compactação nos formatos ZIP (extensão .ZIP) ou RAR (extensão .RAR)". Desta feita, fica facultado à candidata a escolha da extensão de preferência, dentre as opções oferecidas."

Manaus-AM, data registrada no Sistema.

José Rogério de Sousa Mendes Júnior
Coordenador da Colic



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ROGERIO DE SOUSA MENDES JUNIOR, Coordenador(a)**, em 23/04/2024, às 10:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1543256** e o código CRC **F9793D51**.